Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 440 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na rua Circular - bairro Novo, no** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A pavimentação asfáltica é necessária para melhorar as condições de tráfego, garantir mais segurança e proporcionar maior mobilidade aos moradores. Ruas bem pavimentadas reduzem danos aos veículos, diminuem o acúmulo de poeira e lama e contribuem para a valorização do ambiente urbano.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C96E0CDF

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 26/11/2025, 09:21:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C96E0CDF